

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) 23/06/2021 15:54:12	Período de Competência 06/2021	Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CAIO CHRISTOFANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia
CAIO CHRISTOFANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Email
caiochristofani@hotmail.com

CPF/CNPJ 28.435.094/0001-40	Inscrição Municipal 1121026	Inscrição Estadual	Simple Nacional Sim	Incentivador Cultural Não	Fone/Fax (79) 99897-2600
---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Endereço
Rua Eduardo Dantas do Espírito Santo, 117, São Conrado - CEP: 49042-140 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
FABIO CRUZ MITIDIERI

CPF/CNPJ 652.427.775-91	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail jacqbcaldeira@gmail.com
-----------------------------------	---------------------	--------------------	----------	--

Endereço
Praça dos Três Poderes, anexo 3 gabinete 278, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO**1714 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- pagamento a vista de elaboração de consultoria ao PL 490/2007 Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio para estabelecer que as terras indígenas sejam demarcadas através de leis.
- pagamento a vista de elaboração de parecer ao PL 10344/2018 - que altera a alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 15, da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências, para incluir as academias de ginástica e estabelecimentos similares no rol de beneficiados.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
--------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 10.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Aliquota (%) 5,0000
ISS (R\$) -----	ISS Retido (R\$) -----	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 10.000,00	Valor Total da Nota (R\$) 10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.